



PORTARIA Nº 0770/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação do Memo. nº 020/2022-NUTI/IPMB; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 671/2022-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado, constantes dos autos do Processo 2022.196.1109706PA;

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de dezembro/2022, o servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA PALHETA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0488992-010, da Seção de Almoxarifado, para exercer suas atividades funcionais no Núcleo de Tecnologia da Informação-NUTI, atribuindo-lhe a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento-base do cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 12 de dezembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB